

Nº.10

ACTA Nº.10

01-03-14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E UM:----

-----Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/02/2001:- Foi presente o ofício nº.16, datado de 02/03/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 28/02/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:-

Foi presente o ofício nº.19, datado de 02/03/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando para conhecimento e devidos efeitos, os documentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 28/02/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:-

Foi presente o ofício nº.31, datado de 06/03/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas das reuniões das sessões, extraordinária de 05/12/2000, ordinária de 21/12/2000 e extraordinária de 11/01/2001, aprovadas na reunião da sessão ordinária de 28/02/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-

Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/03/13, que acusava um total de disponibilidades da importância de 319.149.541\$00 (TREZENTOS E DEZANOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 1.720.553\$00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 317.428.988\$00 (TREZENTOS E DEZASSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 86.294.189\$00 (OITENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil cento e sessenta e quatro a mil quatrocentos e três, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1.304. 1.305 e 1.306, datadas de 07/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º. 1.262, datada de 07/02/01, a favor de Loja XXI, Lda, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º.1.279, datada de 07/03/01, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1.304, 1.305 e 1.306, datadas de 07/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs., 1.304, 1.305 e 1.306, datadas de 07/03/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até vinte e oito de Fevereiro findo, no montante de 71.319.023\$00 (SETENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E DEZANOVE MIL E VINTE E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – CONVOCATÓRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA:- Foi presente o ofício n.º.116-G/1-131, datado de 2000/03/05, da Assembleia Distrital de Beja, convocando o Senhor Presidente da Câmara para a sessão ordinária a realizar no dia 16 de Março, pelas 15 horas, na Sala de Sessões daquele Órgão e bem assim, enviando a Ordem de Trabalhos e cópias dos principais documentos que serão objecto de apreciação na referida sessão e informando ainda que, de acordo com o deliberado na sessão de 11 de Janeiro último, foram convidados a estar presentes naquela sessão, o Senhor Governador Civil que, por seu intermédio, deverá endereçar convite às entidades de âmbito regional nos domínios da Agricultura, Ambiente e Estradas; por iniciativa

do Presidente daquele Órgão, foi convidado um representante da Electricidade de Portugal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO - PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PINHEIRO” – EXTINÇÃO DE UM CAMINHO:- Foi novamente presente o processo apresentado por Manuel Pacheco Guerreiro, residente em Seladas de Baixo, em São Teotónio, sobre o assunto em epígrafe e que fora indeferido na reunião ordinária de 13/12/2000, face ao parecer emitido pela Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

-----Reapreciado o assunto e, tendo em conta as recentes informações prestadas pelos Serviços, relativamente ao processo, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 13/12/2000, com os seguintes fundamentos:-----

-----a) O caminho em questão é de acesso particular ao prédio do Senhor Manuel Pacheco Guerreiro, casa de habitação;-----

-----b) Não foi autorizada pela Câmara Municipal a abertura de qualquer caminho, dentro da propriedade do requerente.-----

-----FREGUESIA DE SALVADOR - PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CARRASQUEIRA DO MEIO” – ALTERAÇÃO DE CAMINHO:- Foi presente o processo referente à alteração do caminho no prédio rústico denominado “Carrasqueira do Meio”, na Freguesia de Salvador, deste Concelho, requerida por António Inácio da Silva, residente no mesmo local.-----

-----Apreciado o assunto e, em face das reclamações apresentadas pelos vizinhos, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – CICLO DE REFLEXÃO AUTÁRQUICA – 2º. TEMA:- Foi presente o ofício nº.0542, datado de

09/03/2001, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que vai realizar, no próximo dia 18 de Março, em Beja, no decurso da OVIBEJA 2001, o 2º. Tema do Ciclo de Reflexão Autárquica, subordinado ao assunto “Arquitectura e Desenvolvimento Local” e bem assim, enviando alguns convites/inscrições para o referido Ciclo e solicitando que o Senhor Presidente os torne extensivos aos Senhores Vereadores e Técnicos Municipais, à Assembleia Municipal e respectivas Comissões Especializadas e Juntas de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONCEPÇÃO, INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA INTERMUNICIPAL PARA A CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO, RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS:- Foi presente o ofício nº.333, datado de 21/02/2001, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.312, datado de 20/02/2001, endereçado ao Exmº. Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, acerca do assunto em epígrafe e bem assim, cópia do fax, sobre o mesmo assunto, para consulta aos advogados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS DO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA:- Foi presente a Circular nº. 25/2001, datada de 01/03/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que se encontram disponíveis, no seu site oficial, (<http://www.anmp.pt/eu/cdr.html>) para consulta ou cópia, em português e gratuitamente, os pareceres e outros documentos em anexo, do Comité das Regiões.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS –
REGULAMENTAÇÃO EM 2001 – EDUCAÇÃO:-

Foi presente a circular nº.26/2001, datada de 2001/03/02, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que deliberou convidar um Grupo de Municípios e Associações de Municípios, a assumir a preparação da regulamentação no domínio da Educação, à semelhança dos Grupos de Trabalho constituídos para cada uma das alíneas do já referido nº.1 do artº. 13º. da Lei do Orçamento de Estado e que a reunião do Grupo de Trabalho, onde serão politicamente debatidas as competências referidas, terá lugar em Lisboa, no Hotel Holliday Inn, Avª. António José de Almeida, 26-A, no dia 13 de Março, às 10 horas e bem assim, enviando uma ficha de inscrição para participação deste Município no referido debate político.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS –
REGULAMENTAÇÃO EM 2001 – LICENCIAMENTOS:-

Foi presente a circular nº.27/2001, datada de 2001/03/05, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que deliberou convidar um Grupo de Municípios e Associações de Municípios, a assumir a preparação da regulamentação referente à matéria de Licenciamentos, à semelhança dos Grupos de Trabalho constituídos para cada uma das alíneas do já referido nº.1 do artº. 13º. da Lei do Orçamento de Estado e que a reunião do Grupo de Trabalho, onde serão politicamente debatidas as competências sobre Licenciamentos, terá lugar em Oeiras, no Tagus Parque, Edifício Ciência 2, nº.2 – 3º. B, no dia 14 de Março, pelas 10 horas e bem assim, enviando

uma ficha de inscrição, para participação deste Município no referido debate político.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS

RESIDUAIS:- Foi presente a circular nº.28/2001, datada de 05/03/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que promoveu, no dia 9 de Janeiro de 2001, uma reunião com os membros do Conselho Geral e do Conselho Directivo, com Sua Excelência, o Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, sobre o assunto em epígrafe e bem assim, enviando cópia da carta que sintetiza os compromissos assumidos por aquele Membro do Governo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – BOMBEIROS:-

Foi presente a circular nº.29/2001, datada de 06/03/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópia da carta que sintetiza os compromissos assumidos pelo Senhor Secretário de Estado, em matéria de Bombeiros Sapadores e Municipais e de criação de Grupos de Intervenção Permanente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BAR:------

-----a) – Foi presente o ofício nº.3005, de 02/03/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro,

acerca da transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Augusta de Matos Calisto, sito em Bicos, Freguesia de Bicos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.0795, de 14/02/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de Helder Manuel da Glória Dâmaso, sito na Av. das Escolas, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DE COLOS – FESTA DO SENHOR DOS PASSOS –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.108, datada de 05/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira de Colos, dirigiu-se a esta Autarquia, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com a organização da Festa do Senhor dos Passos.----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Comissão Fabriqueira de Colos um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), nos termos propostos.----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DA LONGUEIRA – CARNAVAL DAS ESCOLAS –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.91, datada de 20/01/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, quando se realizou o desfile do Carnaval das Escolas, a Escola da Longueira não mencionou todos os alunos participantes o que veio a fazer mais tarde, não podendo, contudo, o assunto ser resolvido de imediato uma vez que a informação propondo a concessão do subsídio do Carnaval já tinha sido aprovada em reunião de Câmara; assim, vêm aqueles Serviços, através do Senhor Vereador do Pelouro, propor a atribuição de mais 10.500\$00 (DEZ MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), àquela Escola devendo, em caso de concordância ser este subsídio pago ao agrupamento Escola Damiano de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 10.500\$00 (DEZ MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), à Escola da Longueira, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO CULTURAL E DESPORTIVO DE ODEMIRA – TORNEIO REGIONAL SUL DE KARATÉ 2001 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.106, datada de 02/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira solicitou a esta Autarquia a concessão de um subsídio no valor de 220.000\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com a organização do Torneio Regional Sul de Karaté 2001 que se realizará no dia 7 de Abril, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal Dr. Justino Santos.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão do montante de 220.000\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS) para aquele fim.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira um subsídio no valor de 220.000\$00 (DUZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – ACÇÕES DE

FORMAÇÃO PARA INSTRUMENTISTAS E REGENTES – PEDIDO DE APOIO:- Foi presente a Informação nº.93, datada de 21/02/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, de parceria com a Delegação Regional da Cultura do Alentejo, vai organizar duas acções de formação destinadas a elementos pertencentes a Bandas Filarmónicas do Alentejo, uma para instrumentistas e outra para regentes.-----

-----Estas acções inserem-se no Programa de Apoio à Cultura Popular e no Projecto de Apoio à Formação de Agentes Culturais estando prevista a presença de um elevado número de formandos.-----

-----Para que esta iniciativa tenha êxito há necessidade de apoiá-la monetariamente, pelo que solicita a atribuição de um apoio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo, no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE –

TRADICIONAIS FESTAS DE MAIO – CONVITE:- Foi presente uma carta sem número e sem data da Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare comunicando que levará a efeito as habituais Festas de Maio, nos dias 28, 29 e 30 de Abril e 1 de Maio; assim, convidam o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores a estar presentes na inauguração das Festas no dia 28/04 (Sábado), pelas 10H00, a que se seguirá o almoço.-----

-----Informam ter já convidado Sua Ex^a. o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e o Exm^o. Governador Civil de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – ALTERAÇÃO DE PROTOCOLOS – PROJECTOS DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE

FREGUESIA:- Foi presente a Informação nº.117, datada de 06/03/2001, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar referindo haver necessidade de proceder à alteração dos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Salvador, Santa Clara-a-Velha e São Teotónio e que foram aprovados na reunião camarária de 06/09/2000, de modo a permitir a manutenção do transporte dos alunos cujos horários foram alterados pelas escolas respectivas bem como, o daqueles que vieram transferidos de outras localidades.-----

-----Foram elaborados os projectos de protocolos a celebrar, que vão ficar arquivados no maço de documentos da presente acta e em que se prevê, como contrapartida do transporte dos alunos, o pagamento pelo Município de 77\$00 (SETENTA E SETE ESCUDOS), por quilómetro a percorrer em estrada pavimentada e, 92\$00 (NOVENTA E DOIS ESCUDOS), por quilómetro a percorrer em estrada de terra batida, das freguesias outorgantes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles Protocolos, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar em representação do Município.-----

-----APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DAMIÃO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº

107, datada de 02/03/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Damião de Odemira solicitou a concessão de um apoio financeiro para desenvolver um projecto que tem como objectivo promover actividades de ocupação de tempos livres dos alunos, quer em período lectivo, quer durante as interrupções lectivas

procurando, neste último caso, manter ocupados os alunos.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Damião de Odemira, um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS DADORES DE SANGUE DE BEJA – PEDIDO DE SUBSIDIO FINANCEIRO: - Foi presente a Informação nº. 64, datada de 07/02/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura , Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja solicitou a concessão de um apoio financeiro destinado a custear despesas com a administração desta Associação.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja um subsídio no valor de 25.000\$00 (VINTE CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----**VII – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----LINHA FÉRREA DO SUL, EM PEREIRAS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos com vista à abertura de Concurso Público nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 48º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, alterada pela Lei nº. 163/99, de 14 de Setembro, a Informação nº.106/2001, de 06/03/2001, acompanhada do Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Orçamento e, com base no artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e de Análise das Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 43.492.418\$00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E

DEZOITO ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Processo, bem como a abertura do Concurso Público, nos termos nº. 2 do artigo 48º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, alterada pela Lei nº. 163/99, de 14 de Setembro.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro, que presidirá, sendo seu substituto o Senhor Vereador, Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engº. Civil Luis Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto o Engº. Técnico Civil Estagiário Gilberto Alves Gonçalves e, servindo de Secretário, o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares, sendo seu substituto o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engº. Civil Luis Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Chefe da Divisão de Ambiente, Engª. Lénea Guerreiro da Silva, o Chefe de Divisão, Engº. José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles e o Técnico de Construção Civil, Duarte Nuno Martins Viegas, sendo seu substituto o Engº. Técnico Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.-----

-----EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CAMPO REDONDO”- RELATÓRIO FINAL:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico a Informação nº.11/2001, datada de 2001/01/09, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 19/07/2000, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente CONSTRUÇÕES

FILIPE SILVA & MARTINIANO, Limitada, pelo valor de 33.730.839\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Obras Municipais adjudicando a obra ao concorrente CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, Limitada, pelo valor de 33.730.839\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VIII - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 50 LUGARES – CONCURSO PÚBLICO- AUDIÊNCIA PRÉVIA:- Foi presente o relatório de análise das propostas respeitante ao concurso em epígrafe no qual os concorrentes foram ordenados para efeitos de adjudicação concluindo-se que, a proposta base (com opção de vidros das janelas duplas + apoios de pés rebatíveis + motor de 400 cv e vídeo com dois monitores) da Firma Salvador Caetano – Comércio de Automóveis (Algarve), S.A., é a melhor classificada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, concordar com o teor do relatório acima referido, manifestando a intenção de adjudicar a presente aquisição à Firma Salvador Caetano – Comércio de Automóveis (Algarve) S.A., com sede na Estrada Nacional 125 – Sítio dos Três Engenheiros, em Faro, pela importância de 32.865.000\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL ESCUDOS) acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e bem assim, delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 108º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 03/03/2001 e 09/03/2001, constituídas por uma folha e a segunda por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo para colocação de duas placas indicativas de localização de Farmácia que, depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	8
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	9
VII	- Obras Municipais.....	13
VIII	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	15
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	15

